



RELATO DE EXPERIÊNCIA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA UFPB: E A COMPREENSÃO DO DIREITO DA PESSOA SURDA.

Willames Pontes de Souza¹

¹Universidade Federal da Paraíba-UFPB/Campus I – <u>wpsouza2011@hotmail.com</u>

RESUMO

Este artigo trata-se de um relato de experiência sobre o trabalho desenvolvido na Extensão Universitária-UFPB, no Curso de Extensão de Libras. O qual o objetivo é colaborar com a inclusão social das pessoas surdas capacitando as não surdas para a comunicação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para que seja dada a compreensão do sujeito surdo não somente no acesso à educação, bem como em todos os outros espaços sociais. A extensão funciona em caráter de um curso com aulas presenciais, e níveis sequenciais do primeiro ao sexto módulo, em que há uma progressão de conteúdos selecionados pela coordenadora que é surda, levando em consideração a parceria com outro projeto de extensão que produz material didático para o ensino de Libras como L2 (segunda língua) para ouvintes. Destacando o processo histórico de inclusão desses sujeitos socialmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996¹, é um marco entre os meios contemporâneos que veio para contribuir no processo de inclusão desses sujeitos, garantindo que em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, a aquisição da língua nativa dos surdos. Bem como foram surgindo o Decreto 5.296/2004, que regulamenta as Leis de Acessibilidade (10.048/2000 e 10.098/2000). A monitoria aconteceu durante o período de julho 2013 a janeiro de 2016. Com base nos dados do IBGE², o Brasil possui 9.722,163 pessoas com problemas relacionados à surdez, e que mesmo desde 2002 através da Lei 10.436/02 foi assegurado ao sujeito surdo o direito a comunicação em Libras, ainda existe uma barreira encontrada no processo não só de inclusão escolar, mas também de inclusão social devido a problemas com a comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: Experiência, Extensão, Inclusão Social

_

¹LDB - Brasil (1996).

² IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012)





As questões inerentes ao processo de Inclusão Social da pessoa Surda através do trabalho desenvolvido na extensão universitária – UFPB, tem sido o foco de atenção de muitos, desde os professores, extensionistas, bem como toda a comunidade participante. Atualmente, diversas áreas assim como das ciências sociais têm procurado aprofundar as discussões acerca das contribuições desses projetos ao direito da pessoa surda enquanto ser social.

As discussões estão se estendendo para além das abordagens teóricas, gramaticais e culturais. Propiciando o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas científicas enfocando a temática que é preciso tratar a pessoa surda como portadora de direito, cidadãos, a partir de uma das proposta de ensinar a Libras (Língua Brasileira de Sinais) aos ouvintes, para que seja dada condições de avanço e consolidação dessa linguagem e propiciar ao sujeito surdo não só a acessibilidade por meio da comunicação, mas todos os outros aspectos necessários segundo (LOURDES MANZINI-COVRE,) tais como, reivindicação, apropriação de espaços para a construção de uma sociedade melhor e que a cidadania possa ser exercida por igual sem que o fato da surdez seja considerada causadora de limitações cognitivas e afetivas.

Neste caso, podemos identificar conforme (FREIRE, 1983), que ao procurar conceituar a extensão, as atividades aqui expostas transcendem as ações de apenas transformar o ser em coisas. E é levando em consideração a premissa que, a universidade ao longo de sua história obteve uma reforma criativa, democrática e emancipatória, segundo (SANTOS, 2011), na qual passou a ser um campo de representação simbólica e de produção do saber, da formação profissional, reflexão e de difusão da cultura. (TOSCANO, 2006).

O objetivo deste artigo é relatar a experiência do autor na participação enquanto extensionsta no Projeto: Curso de Extensão de Libras – UFPB, no qual a proposta em discussão está voltada ao desenvolvimento, cumprimento e oficialização da Língua Brasileira de Sinais a partir da Lei 10.436/02, a qual assegura ao surdo o direito a exigir a comunicação em sua língua natural.

As atividades do projeto são desenvolvidas desde o período de 2012.2, conforme a proposta do ensino superior sustentada sob o tripé ensino, pesquisa e extensão. Que o objetivo deste tripé tem sido procurar consolidar, realizando ações voltadas para a produção do conhecimento, com o intuito de beneficiar a comunidade em geral, ressaltando sempre a importância da realização e implementação de projetos, como este, para que possa ser levado em consideração o conhecimento não como algo mecânico e que o sujeito seja colocado apenas como objeto passível aos conteúdos que o outro lhe dá ou venha a impor. (FREIRE, 1983).



As aulas acontecem nas dependências do Campus-I da Universidade Federal da Paraíba, tendo como monitores alunos surdos e ouvintes no processo de formação da área e afins que possuam o conhecimento, selecionados e orientados pela coordenadora. Atualmente contempla em torno de 180 extencionistas participantes distribuídos em seis módulos sequências, o conteúdo utilizado é produzido em parceria com um outro projeto de extensão que produz material didático para o ensino da Libras como L2 levando em consideração parâmetros e metodologias do Ministério da Educação havendo apenas adaptações local.

E é pensando assim, que todos os objetivos de contribuições do projeto em relação a inclusão do sujeito surdo, estão preocupados na transformação da realidade, buscando reclamar a crítica reflexiva de cada participante para que ao adquirir o conhecimento possa se conhecer enquanto ser social e reconhecer o outro enquanto tal.

A proposta de desenvolvimento do projeto recai dentro da instituição universitária por meio da primeira professora surda da instituição, como uma aclamação da sociedade externa, na qual podese perceber a busca de uma medida de fortalecimento, afirmação e legitimação do direito do sujeito surdo em um espaço de construção do conhecimento.

O trabalho começou a ser desenvolvido a partir dessas e outras pressões sociais aqui já mencionadas, principalmente, com a pressão social e legal da inclusão das pessoas com deficiências nos variados setores sociais, que as ações têm sido realizadas. Porém, as pessoas não estão preparadas para lidar com as especificidades apresentadas nos mais diversos tipos de "deficiências". No caso da surdez, por exemplo, a maioria dos ouvintes desconhecem qualquer variedade da língua brasileira de sinais e vai aprendê-la, geralmente, durante o próprio processo interacional (GESSER, 2006).

Por isso, uma sociedade inclusiva não pode ignorar todo o contexto em que um surdo se insere devido as necessidades comuns a todo cidadão, menos ainda, privilegiar a deficiência e esquecer o mecanismo de compensação e superação das limitações das pessoas com surdez. Esses dados são referentes ao último processo de inscrição para novos interessados em participar do curso:







*Informação retirada do nosso banco de dados, em consulta aos participantes no período de inscrição ocorrido do dia 22 ao 25 de fevereiro de 2016.

REFERÊNCIAS:

ADRIANO, Nayara de Almeida, João Pessoa: Projeto de extensão de Libras. 2016.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, DF.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação?. 8. Ed. São Paulo: Paz & Terra, 1983.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. 3 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, Coleção Primeiros Passos nº 20, 1991.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade* / Boaventura de Sousa Santos. – 3 ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Coleção questões da nossa época; v. 11).

TOSCANO, Geovânia da Silva. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E FORMAÇÃO CIDADÃ: UFRN e UFBA em ação. Natal: 2006.